



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

LEI Nº 1246/2019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a criação de cargos e alteração do número de vagas dos cargos.

A Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas as vagas dos cargos, de acordo com a situação proposta:

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL			
SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO PROPOSTA	
Nº	CARGOS	Nº	CARGOS
02	Advogado 20 H	02	Advogado 20 H
01	Arquiteto 20 H	01	Arquiteto 20 H
01	Arquiteto 36 H	01	Arquiteto 36 H
01	Assistente Social 40 H	01	Assistente Social 40 H
01	Assistente Social 36 H	01	Assistente Social 36 H
02	Assistente Social 20 H	02	Assistente Social 20 H
04	Cirurgião Dentista 20 H	04	Cirurgião Dentista 20 H
01	Cirurgião Dentista 40 H	01	Cirurgião Dentista 40 H
03	Contador	03	Contador
04	Enfermeiro 40 H	04	Enfermeiro 40 H
07	Enfermeiro 20 H	07	Enfermeiro 20 H
04	Engenheiro Agrônomo	03	Engenheiro Agrônomo
01	Engenheiro Civil 20 H	01	Engenheiro Civil 20 H
02	Engenheiro Civil 40 H	01	Engenheiro Civil 40 H
02	Farmacêutico/Bioquímico	02	Farmacêutico/Bioquímico
01	Fisioterapeuta 40 H	01	Fisioterapeuta 40 H
03	Fisioterapeuta 20 H	02	Fisioterapeuta 20 H
01	Fonoaudiólogo	01	Fonoaudiólogo
02	Médico 40 H	02	Médico 40H
06	Médico 20H	06	Médico 20H
06	Médico Veterinário 20H	06	Médico Veterinário 20H
01	Médico Veterinário 40H	01	Médico Veterinário 40H
04	Nutricionista 20H	04	Nutricionista 20H
05	Psicólogo 20H	05	Psicólogo 20H
04	Tecnólogo em Administração	04	Tecnólogo em Administração
01	Tecnólogo em Radiologia	01	Tecnólogo em Radiologia
GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO			
01	Tesoureiro	01	Tesoureiro

M



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

15	Assistente Administrativo	15	Assistente Administrativo
08	Assistente de Prof. Ensino Infantil	08	Assistente de Prof. Ensino Infantil
15	Auxiliar Administrativo	15	Auxiliar Administrativo
02	Fiscal de Tributos	01	Fiscal de Tributos
05	Técnico Agropecuário	05	Técnico Agropecuário
08	Técnico em Enfermagem	08	Técnico em Enfermagem
02	Técnico em Radiologia	02	Técnico em Radiologia
01	Técnico em Saúde Bucal	01	Técnico em Saúde Bucal
01	Técnico Segurança do Trabalho	01	Técnico Segurança do Trabalho
02	Vigilante Sanitário	02	Vigilante Sanitário
02	Técnico em Manutenção de equipamentos de Informática 20h	02	Técnico em Manutenção de equipamentos de Informática 20h
GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS			
20	Agente Comunitário de Saúde	20	Agente Comunitário de Saúde
02	Agente de Endemia	02	Agente de Endemia
04	Atendente de Consultório Dentário	04	Atendente de Consultório Dentário
40	Auxiliar de Serviços Gerais	40	Auxiliar de Serviços Gerais
06	Gari	06	Gari
03	Mecânico de Manutenção	03	Mecânico de Manutenção
35	Motorista	35	Motorista
20	Operador de Máquinas Rodoviárias	20	Operador de Máquinas Rodoviárias
09	Pedreiro	09	Pedreiro
07	Servente de obras	07	Servente de Obras
09	Vigilante	09	Vigilante

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTERIO			
SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO PROPOSTA	
Nº	CARGOS	Nº	CARGOS
60	Professor 20H	65	Professor 20H
08	Professor 40H	18	Professor 40H
07	Professor Educação física	07	Professor Educação Física
03	Professor Artes	03	Professor Artes
02	Professor Língua Estrangeira Moderna	02	Professor Língua Estrangeira Moderna
02	Treinador Desportivo	02	Treinador Desportivo

Art. 2º Ficam criados os cargos do quadro de pessoal conforme segue:

Cargo	C. H.	Nº de vagas	Situação Proposta
Médico Plantonista 20H	20	00	02
Médico Plantonista 40H	40	00	02
Técnico Eletricista	40	00	01
Fiscal de Edificações	40	00	01



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Parágrafo único. Os cargos são de provimento efetivo, organizados por Grupo Ocupacional, com número certo de vagas, carga horária, valor de vencimento fixado e atribuições dos cargos definidos no anexo II.

Art. 3º Integra a presente Lei o Anexo I (Quadro da Situação Atual) e o Anexo II (Descrição dos cargos).

Art. 4º O vencimento inicial será proporcional a tabela de vencimentos constante na Lei 1174 de 21 de março de 2018.

Art. 5º Fica revogado o anexo II da Lei nº 1234, de 23 outubro de 2018 passando a vigorar o anexo II da presente Lei para todos os efeitos.

Art. 6º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, em 08 de fevereiro de 2019.

Mauro Cesar Cenci

Prefeito Municipal



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

ANEXO II – DESCRIÇÃO DOS CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL			
Cargo	Vaga	C.H.	Vencimentos
Médico Plantonista	02	20 horas semanais	R\$ 11.000,00
Médico Plantonista	02	40 horas semanais	R\$ 19.800,00

CARGO - MÉDICO PLANTONISTA - Atribuições: Prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de Pronto Atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos; atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento definidas pela Secretaria Municipal de Saúde, realizado pelo Enfermeiro Classificador de Risco; Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários, analisar e interpretar seus resultados, emitir diagnósticos, emitir atestado médico quando houver necessidade, prescrever tratamentos, orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do usuário; Fazer uso, quando necessário, de todos os recursos e equipamentos disponíveis na Unidade de saúde, para ressuscitação de pacientes com parada cardio/respiratória; Realizar todos os procedimentos inerentes a profissão de médico, dentre eles: Estabilização de pacientes, suturas, curativos, gesso e outros; Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado), contatar com o hospital ou com a Central de Leitos do SUS, garantindo a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico; Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão, intensivista e de assistência pré-hospitalar. Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assumo o caso; Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como, outros determinados pela Secretaria Municipal de Saúde; Dar apoio a atendimentos de urgência nos eventos externos, de responsabilidade da instituição; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência; Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência, caso convocado; Obedecer ao Código de Ética Médica, Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA CLASSE:

Escolaridade: Nível Superior

Curso Específico:

Ensino Superior em Medicina e Registro Profissional

Ingresso: Concurso, seguido de estágio probatório nos termos da Lei.

AM



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS			
Cargo	Vaga	C.H.	Vencimentos
Técnico Eletricista	01	40 horas semanais	R\$ 2.026,40

CARGO - TÉCNICO ELETRICISTA - Atribuições: Instalar, fazer manutenção e reparar fiação elétrica em equipamentos elétricos e eletrônicos; Atuar no setor de obras, realizar manutenção e reparos, acompanhando as solicitações do setor; Executar manutenção elétrica, preventiva e corretiva, a fim de manter máquinas, equipamentos, motores, painéis, rede elétrica, aparelhos e instalações em perfeitas condições de funcionamento, atendendo aos padrões de tempo e qualidade requeridos, efetuar manutenção elétrica corretiva de máquinas, equipamentos, painéis de comando, cabine, instrumentos, motores, aparelhos elétricos, pneumáticos, a fim de diagnosticar defeitos, através de esquemas, desenhos, catálogos, análise e avaliação técnica, bem como, desmontar, recuperar, montar, testar e substituir componentes, realizar manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos mesmos, providenciar novas instalações elétricas nas áreas da empresa, tanto na civil quanto na industrial, efetuar reparos em equipamentos e instalações prediais, executar manutenção emergencial, atender chamados via ordem de serviço, realizar análise de risco, solicitar peças, manter contato com fornecedores, zelando pelos equipamentos de sua responsabilidade; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA CLASSE:

Escolaridade: Nível Médio + Curso Técnico

Curso Específico:

Técnico em Elétrica, Eletrotécnica e Registro Profissional

Ingresso: Concurso, seguido de estágio probatório nos termos da Lei.

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS			
Cargo	Vaga	C.H.	Vencimentos
Fiscal de Edificações	01	40 horas semanais	R\$ 2.026,40

CARGO - FISCAL DE EDIFICAÇÕES - Atribuições: Fazer cumprir a legislação municipal relativa a edificações, parcelamento, uso e ocupação do solo e demais disposições da legislação urbanística. Colaborar na coleta de dados e informações necessárias ao Cadastro Técnico Municipal. Expedir notificações/autuações referentes aos contratos habitacionais firmados pelo Município e fiscalizar o cumprimento das obrigações firmadas pelo Município na área habitacional. Fiscalizar, notificar e autuar situações envolvendo as áreas de risco do Município. Desempenhar outras tarefas concernentes à fiscalização de obras. Sugerir medidas que visem o aperfeiçoamento da legislação municipal. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas; atuar com a elaboração de orçamentos, projetos e organização de obras; realiza levantamentos em obras rápidas visando planejar a execução e elaboração de orçamentos; atuar com levantamento fotográfico, desenvolver e legalizar projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil, planejar, executar, realizar orçamentos.

M



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

providenciar suprimentos e supervisionar a execução das obras e serviços e controle tecnológico de materiais e do solo, auxiliar em toda rotina do departamento de qualidade, desenvolver, implementar, manter, aperfeiçoar, revisar e controlar documentos: manual, políticas, procedimentos, organogramas, fluxogramas, instruções de trabalho e documentos técnicos (registros, formulários, check-list etc.) manter atualizados normas, laudos e licenças, acompanhar não conformidades, ações preventivas e oportunidades de melhoria, realizar integração para novos colaboradores, realizar treinamentos de metodologia de trabalho e conscientização das alterações que houverem, realizar auditorias internas, gerar relatórios de análise crítica dos indicadores de desempenho e realizar visitas de acompanhamento às obras, auxiliar na execução de trabalhos de campo e na elaboração de relatórios técnicos, elaborar estudos de massa e densidade preliminares e estudos de viabilidade para compra de terrenos, realizar autuações e multas; desenvolver outras atividades correlatas.

REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA CLASSE:

Escolaridade: Nível Médio + Curso Técnico

Curso Específico

Técnico/Tecnólogo em Edificações e Registro Profissional

Ingresso: Concurso, seguido de estágio probatório nos termos da Lei.